



# Diário Oficial

Formosa do Oeste

[www.transparencia.formosadooeste.pr.gov.br/index.php/diario-oficial](http://www.transparencia.formosadooeste.pr.gov.br/index.php/diario-oficial)

Edição Nº 90

Formosa do Oeste, Sábado, 08 de setembro de 2012

04 Páginas

## Sumário

<b>DECRETO</b> .....	2
<b>LEI</b> .....	3
<b>AVISO</b> .....	4

**DECRETO****DECRETO N.º 115/2012**

**SÚMULA:** Dispõe sobre a atualização monetária do Orçamento do Exercício Financeiro de 2012 e dá outras providências.

**JOSÉ MACHADO SANTANA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **Considerando** a autorização contida no Artigo 2º da Lei Municipal n.º 671, de 15 de dezembro de 2011 (Lei Orçamentária do Exercício de 2012);

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica aplicada a atualização monetária junto ao Orçamento Geral do Município, de forma linear aos Poderes Legislativo e Executivo, relativo ao exercício financeiro de 2012, no percentual de 7,72% (sete inteiro e setenta e dois centésimos por cento), correspondente ao índice de inflação acumulada do IGP-M da FGV, relativo ao período de 1º de agosto de 2011 a 31 de agosto de 2012.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, Ataliba Leonel Chateaubriand, 04 de setembro de 2012.

**JOSÉ MACHADO SANTANA**  
Prefeito Municipal

**DECRETO N.º 116/2012**

**Súmula:** Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no junto ao Orçamento do Município de Formosa do Oeste, para o Exercício de 2012.

**JOSÉ MACHADO SANTANA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando a autorização contida no Artigo 1º da Lei Municipal n.º 707/2012, datada de 05 de setembro de 2012;

**DECRETA**

**Art. 1º -** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento programa do Município de Formosa do Oeste, para o exercício de 2012, um **Crédito Adicional Suplementar** no valor de R\$ 543.800,00 (quinhentos e quarenta e três mil e oitocentos reais), obedecendo a seguinte classificação e codificação:

0200	Poder Executivo Municipal		
0201	Gabinete do Prefeito		
04.122.1050.2.003	Manutenção do Gabinete do Prefeito		
15-3.3.90.30/01000	Material de Consumo.....	R\$	2.000,00
0202	Assessoria de Assuntos Jurídicos		
04.122.1050.2.004	Assessoramento Jurídico		
21-3.1.90.11/01000	Vencimentos e Vantagens Fixas-P.Civil.....	R\$	4.000,00
22-3.1.90.13/01000	Obrigações Patronais – INSS.....	R\$	2.000,00
0204	Depto de Administração e Finanças		
04.122.1050.2.006	Manutenção das Atividades Administrativas		
46-3.3.90.39/01000	Outros Serviços de Terceiros – P.Jurídica.....	R\$	110.000,00
0205	Depto de Educação, Cultura e Esportes		
12.361.1400.2.011	Manutenção do Ensino Fundamental		
106-3.3.90.30/01103	Material de Consumo.....	R\$	10.000,00
107-3.3.90.30/01104	Material de Consumo.....	R\$	4.000,00
115-3.3.90.39/01103	Outros Serv de Terceiros P.Jurídica.....	R\$	50.000,00
116-3.3.90.39/01104	Outros Serv de Terceiros P.Jurídica.....	R\$	10.000,00
12.361.1400.2.012	Manutenção do Transporte Escolar		
123-3.3.90.30/01103	Material de Consumo.....	R\$	5.000,00
130-3.3.90.39/01103	Outros Serviços de Terceiros P.Jurídica.....	R\$	5.000,00
12.365.1400.2.015	Manutenção da Educação Infantil		
151-3.3.90.30/01103	Material de Consumo.....	R\$	5.000,00
155-3.3.90.39/01103	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica.....	R\$	15.000,00
12.361.1400.2.016	Educação de Jovens e Adultos		
160-3.1.90.11/01101	Vencimento e Vantagens Fixas P.Civil.....	R\$	10.000,00
161-3.1.90.13/01101	Obrigações Patronais – INSS.....	R\$	2.500,00
27.812.1950.2.019	Manutenção das Atividades Esportivas		
200-3.3.90.30/01000	Material de Consumo.....	R\$	3.000,00
204-3.3.90.36/01000	Outros Serviços de Terceiros P. Física.....	R\$	2.000,00
205-3.3.90.39/01000	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica.....	R\$	10.000,00
27.812.1950.6.045	Ações Esportivas para Infante Juvenil		
208-3.1.90.11/01000	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil.....	R\$	2.000,00
209-3.1.90.13/01000	Obrigações Patronais INSS.....	R\$	800,00
0206	Departamento de Infra Estrutura Municipal		
15.452.1500.2.020	Serviços Gerais de Urbanismo		
240-3.3.90.39/01000	Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica.....	R\$	15.000,00
26.782.1900.2.022	Manutenção dos Serviços Rodoviários		
256-3.3.90.30/01000	Material de Consumo.....	R\$	15.000,00
261-3.3.90.39/01000	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica.....	R\$	30.000,00
1164-3.3.90.39/01504	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica.....	R\$	20.000,00
0207	Depto de Agricultura e Meio Ambiente		
20.606.1700.2.024	Manutenção das Ações Agropecuárias		
272-3.3.30.41/01000	Contribuições.....	R\$	11.500,00
274-3.3.90.30/01000	Material de Consumo.....	R\$	5.000,00
276-3.3.90.36/01000	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica.....	R\$	1.000,00
277-3.3.90.39/01000	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica.....	R\$	8.000,00
0208	Depto de Assistência Social		
08.122.1200.2.027	Administração do Depto de Assistência Social		
300-3.3.90.39/01000	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica.....	R\$	3.000,00
08.244.1200.2.028	Manutenção das Atividades do CRAS		
314-3.3.90.39/01000	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica.....	R\$	5.000,00
08.244.1200.2.029	Manutenção do Centro Social Urbano		
322-3.3.90.39/01000	Outros Serviços de Terceiros –P.Jurídica.....	R\$	8.000,00
0300	Fundos Especiais		
0303	Fundo Municipal de Saude		
10.301.1300.2.033	Ações e Serviços Públicos de Saude		
364-3.3.90.30/01303	Material de Consumo.....	R\$	20.000,00
368-3.3.90.39/01303	Outros Serviços de Terceiros – P.Jurídica.....	R\$	150.000,00
TOTAL		R\$	<b>543.800,00</b>

**Art. 2º -** Como recursos para abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata a presente Lei, será utilizada a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

0200	Poder Executivo Municipal		
0202	Assessoria de Assuntos Jurídicos		
28.846.2150.0.002	Indenizações, Custas e Sentenças Judiciais		
29-3.3.90.91/01000	Sentenças Judiciais.....	R\$	53.500,00
0204	Depto de Administração e Finanças		
04.122.1050.2.006	Manutenção das Atividades Administrativa		
39-3.1.90.11/01000	Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil.....	R\$	20.000,00
44-3.3.90.35/01000	Serviços Consultoria.....	R\$	57.000,00
48-4.4.90.52/01000	Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	40.000,00
28.843.2050.0.005	Amortização e Encargos da Dívida Fundada		
83-3.2.90.21/01000	Juros sobre a Dívida por Contrato.....	R\$	30.000,00
84-4.6.90.71/01000	Principal da Dívida Contratual Resgatado.....	R\$	50.000,00
0205	Depto de Educação, Cultura e Esportes		
12.301.1400.2.009	Apoio a Saude do Aluno		
90-3.3.90.36/01000	Outros Serviços de Terceiros P. Física.....	R\$	13.599,00
91-3.3.90.39/01000	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica.....	R\$	10.000,00
12.361.1400.2.012	Manutenção do Transporte Escolar		
119-3.1.90.11/01103	Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil.....	R\$	10.000,00
120-3.1.90.13/01103	Obrigações Patronais INSS.....	R\$	3.000,00
121-3.1.90.16/01103	Outras Despesas Variáveis P. Civil.....	R\$	1.779,00
128-3.3.90.36/01103	Outros Serviços de Terceiros P.Física.....	R\$	2.699,00

12.365.1400.2.015	Manutenção da Educação Infantil		
153-3.3.90.33/01103	Passagens e Despesas com Locomoção	RS	2.199,00
12.365.1400.3.005	Construir e Reformar Escolas de Educação Infantil		
159-4.4.90.51/01000	Obras e Instalações	RS	6.300,00
12.366.1400.2.016	Educação de Jovens e Adultos		
162-3.3.90.30/01103	Material de Consumo	RS	1.999,00
164-3.3.90.36/01103	Outros Serviços de Terceiros P. Física	RS	999,00
165-3.3.90.39/01103	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	RS	1.899,00
12.367.1400.2.017	Manutenção da Educação Especial		
170-3.3.90.41/01103	Contribuições	RS	5.999,00
171-3.3.90.30/01103	Material de Consumo	RS	599,00
172-3.3.90.33/01103	Passagens e Despesas com Locomoção	RS	399,00
173-3.3.90.36/01103	Outros Serviços de Terceiros P. Física	RS	899,00
174-3.3.90.39/01103	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	RS	1.999,00
13.392.1450.2.018	Manutenção das Atividades Culturais		
185-4.4.90.52/01000	Equipamentos e Material Permanente	RS	6.999,00
27.812.1950.2.019	Manutenção das Atividades Esportivas		
207-4.4.90.52/01000	Equipamentos e Material Permanente	RS	5.999,00
27.812.1950.3.021	Construção e Reforma de Quadras Esportivas		
219-4.4.90.51/01000	Obras e Instalações	RS	4.999,00
27.812.1950.6.045	Ações Esportivas para Infância Juvenil		
217-3.3.90.39/01000	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	RS	4.800,00
0206	Depto de Infra-Estrutura Municipal		
15.452.1500.2.020	Serviços Gerais de Urbanismo		
244-4.4.90.52/01000	Equipamentos e Material Permanente	RS	10.000,00
26.782.1900.2.022	Manutenção dos Serviços Rodoviários		
257-3.3.90.30/01504	Material de Consumo	RS	20.000,00
0208	Depto de Assistência Social		
08.122.1200.2.027	Administração do Depto de Assistência Social		
299-3.3.90.36/01000	Outros Serviços de Terceiros P. Física	RS	15.000,00
08.243.1201.5.012	Reequipar as Ações de Atendimento da Criança		
346.4.4.90.52/01000	Equipamentos e Material Permanente	RS	15.000,00
08.243.1201.6.031	Ações de Atendimento da Criança e do Adoles.		
336-3.3.90.32/01000	Mat. Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	RS	15.000,00
337-3.3.90.33/01000	Passagens e Despesas com Locomoção	RS	5.000,00
338-3.3.90.36/01000	Outros Serviços de Terceiros P. Física	RS	32.999,00
08.244.1200.2.028	Manutenção das Atividades do CRAS		
313-3.3.90.36/01000	Outros Serviços de Terceiros P. Física	RS	10.000,00
316-4.4.90.52/01000	Equipamentos e Material Permanente	RS	2.446,00
0300	Fundos Especiais		
0303	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.1300.2.033	Ações e Serviços Públicos de Saúde		
363-3.1.90.16/01303	Outras Despesas Variáveis P. Civil	RS	999,00
367-3.3.90.36/01303	Outros Serviços de Terceiros P. Física	RS	7.000,00
10.301.1300.2.036	Ação Estratégica de Agentes Comunitário de Saúde		
377-4.4.90.52/01303	Equipamentos e Material Permanente	RS	1.999,00
10.301.1300.3.013	Reequipar a Área da Saúde Pública		
378-4.4.90.52/01303	Equipamentos e Material Permanente	RS	33.999,00
10.301.1300.3.014	Construir, Ampliar e Reformar a rede física da saúde		
379-4.4.90.51/01303	Obras e Instalações	RS	26.200,00
10.304.1300.2.037	Ações da Vigilância Sanitária		
384-3.1.90.16/01303	Outras Despesas Variáveis P. Civil	RS	999,00
387-3.3.90.32/01303	Material, Bem ou Serviço p. Distrib. Gratuita	RS	2.199,00
388-3.3.90.33/01303	Passagens e Despesas com Locomoção	RS	699,00
389-3.3.90.36/01303	Outros Serviços de Terceiros P. Física	RS	499,00
393-4.4.90.52/01303	Equipamentos e Material Permanente	RS	1.999,00
10.305.1300.2.038	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde		
394-3.1.90.11/01303	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	RS	2.000,00
395-3.1.90.13/01303	Obrigações Patronais - INSS	RS	600,00
396-3.1.90.16/01303	Outras Despesas Variáveis P. Civil	RS	999,00
397-3.3.90.30/01303	Material de Consumo	RS	499,00
TOTAL		RS	543.800,00

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Ataliba Leonel Chateaubriand", 05 de setembro de 2012.

**JOSÉ MACHADO SANTANA**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº. 117/2012

Súmula: Homologa Julgamento proferido pela Pregoeira e Equipe de Apoio, sobre o Processo Licitatório nº. 047/2012, Modalidade Pregão Presencial nº. 027/2012, dando outras providências.

PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a Adjudicação e Ata emitida pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº. 1629/2009 e, considerando o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica.

#### DECRETA

**Art. 1º.** Fica homologado o julgamento proferido pela Pregoeira, sobre o Processo Licitatório nº. 047/2012, na modalidade Pregão Presencial nº. 027/2012, que tem por objeto a Aquisição de Gás Engarrafados, Gêneros Alimentícios e Material de Limpeza para os diversos departamentos da

Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste, para o período de 04 (quatro) meses, conforme as especificações e exigências, de acordo com o Edital.

**Art. 2º.** Fica adjudicado o objeto da referida licitação em favor da proponente, C. A. SARTORI OLIVEIRA MINIMERCADO ME, tudo conforme o constante da ata de julgamento acostada ao referido processo.

**Art. 3º.** Pelo presente, fica intimado o participante da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e doze.

**Jose Machado Santana**  
PREFEITO MUNICIPAL

## LEI

#### LEI Nº. 707/2012

**Súmula:** Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Formosa do Oeste, para o Exercício de 2012.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ.** Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento programa do Município de Formosa do Oeste, para o exercício de 2012, um **Crédito Adicional Suplementar** no valor de R\$ 543.800,00 (quinhentos e quarenta e três mil e oitocentos reais), obedecendo a seguinte classificação e codificação:

0200	Poder Executivo Municipal		
0201	Gabinete do Prefeito		
04.122.1050.2.003	Manutenção do Gabinete do Prefeito		
15-3.3.90.30/01000	Material de Consumo	RS	2.000,00
0202	Assessoria de Assuntos Jurídicos		
04.122.1050.2.004	Assessoramento Jurídico		
21-3.1.90.11/01000	Vencimentos e Vantagens Fixas-P.Civil	RS	4.000,00
22-3.1.90.13/01000	Obrigações Patronais - INSS	RS	2.000,00
0204	Depto de Administração e Finanças		
04.122.1050.2.006	Manutenção das Atividades Administrativas		
46-3.3.90.39/01000	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	RS	110.000,00
0205	Depto de Educação, Cultura e Esportes		
12.361.1400.2.011	Manutenção do Ensino Fundamental		
106-3.3.90.30/01103	Material de Consumo	RS	10.000,00
107-3.3.90.30/01104	Material de Consumo	RS	4.000,00
115-3.3.90.39/01103	Outros Serv.de Terceiros P.Jurídica	RS	50.000,00
116-3.3.90.39/01104	Outros Serv.de Terceiros P.Jurídica	RS	10.000,00
12.361.1400.2.012	Manutenção do Transporte Escolar		
123-3.3.90.30/01103	Material de Consumo	RS	5.000,00
130-3.3.90.39/01103	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	RS	5.000,00
12.365.1400.2.015	Manutenção da Educação Infantil		
151-3.3.90.30/01103	Material de Consumo	RS	5.000,00
155-3.3.90.39/01103	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	RS	15.000,00
12.361.1400.2.016	Educação de Jovens e Adultos		
160-3.1.90.11/01101	Vencimento e Vantagens Fixas P. Civil	RS	10.000,00
161-3.1.90.13/01101	Obrigações Patronais - INSS	RS	2.500,00
27.812.1950.2.019	Manutenção das Atividades Esportivas		
200-3.3.90.30/01000	Material de Consumo	RS	3.000,00
204-3.3.90.36/01000	Outros Serviços de Terceiros P. Física	RS	2.000,00
205-3.3.90.39/01000	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	RS	10.000,00
27.812.1950.6.045	Ações Esportivas para Infância Juvenil		
208-3.1.90.11/01000	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	RS	2.000,00
209-3.1.90.13/01000	Obrigações Patronais INSS	RS	800,00
0206	Departamento de Infra Estrutura Municipal		
15.452.1500.2.020	Serviços Gerais de Urbanismo		
240-3.3.90.39/01000	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	RS	15.000,00
26.782.1900.2.022	Manutenção dos Serviços Rodoviários		
256-3.3.90.30/01000	Material de Consumo	RS	15.000,00
261-3.3.90.39/01000	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	RS	30.000,00

1164-3.3.90.39/01504	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica.....	R\$	20.000,00
0207	Depto de Agricultura e Meio Ambiente		
20.606.1700.2.024	Manutenção das Ações Agropecuárias		
272-3.3.30.41/01000	Contribuições.....	R\$	11.500,00
274-3.3.90.30/01000	Material de Consumo.....	R\$	5.000,00
276-3.3.90.36/01000	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica.....	R\$	1.000,00
277-3.3.90.39/01000	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica.....	R\$	8.000,00
0208	Depto de Assistência Social		
08.122.1200.2.027	Administração do Depto de Assistência Social		
300-3.3.90.39/01000	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica.....	R\$	3.000,00
08.244.1200.2.028	Manutenção das Atividades do CRAS		
314-3.3.90.39/01000	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica.....	R\$	5.000,00
08.244.1200.2.029	Manutenção do Centro Social Urbano		
322-3.3.90.39/01000	Outros Serviços de Terceiros –P.Jurídica.....	R\$	8.000,00
0300	Fundos Especiais		
0303	Fundo Municipal de Saude		
10.301.1300.2.033	Ações e Serviços Públicos de Saude		
364-3.3.90.30/01303	Material de Consumo.....	R\$	20.000,00
368-3.3.90.39/01303	Outros Serviços de Terceiros – P.Jurídica.....	R\$	150.000,00
TOTAL.....		R\$	<b>543.800,00</b>

**Art. 2º** - Como recursos para abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata a presente Lei, será utilizada a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

0200	Poder Executivo Municipal		
0202	Assessoria de Assuntos Jurídicos		
28.846.2150.0.002	Indenizações, Custas e Sentenças Judiciais		
29-3.3.90.91/01000	Sentenças Judiciais.....	R\$	53.500,00
0204	Depto de Administração e Finanças		
04.122.1050.2.006	Manutenção das Atividades Administrativa		
39-3.1.90.11/01000	Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil.....	R\$	20.000,00
44-3.3.90.35/01000	Serviços de Consultoria.....	R\$	57.000,00
48-4.4.90.52/01000	Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	40.000,00
28.843.2050.0.005	Amortização e Encargos da Dívida Fundada		
83-3.2.90.21/01000	Juros sobre a Dívida por Contrato.....	R\$	30.000,00
84-4.6.90.71/01000	Principal da Dívida Contratual Resgatada.....	R\$	50.000,00
0205	Depto de Educação, Cultura e Esportes		
12.301.1400.2.009	Apoio a Saude do Aluno		
90-3.3.90.36/01000	Outros Serviços de Terceiros P Física.....	R\$	13.599,00
91-3.3.90.39/01000	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica.....	R\$	10.000,00
12.361.1400.2.012	Manutenção do Transporte Escolar		
119-3.1.90.11/01103	Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil.....	R\$	10.000,00
120-3.1.90.13/01103	Obrigações Patronais – INSS.....	R\$	3.000,00
121-3.1.90.16/01103	Outras Despesas Variáveis P. Civil.....	R\$	1.779,00
128-3.3.90.36/01103	Outros Serviços de Terceiros P.Física.....	R\$	2.699,00
12.365.1400.2.015	Manutenção da Educação Infantil		
153-3.3.90.33/01103	Passagens e Despesas com Locomoção.....	R\$	2.199,00
12.365.1400.3.005	Construir e Reformar Escolas de Educação Infantil		
159-4.4.90.51/01000	Obras e Instalações.....	R\$	6.300,00
12.366.1400.2.016	Educação de Jovens e Adultos		
162-3.3.90.30/01103	Material de Consumo.....	R\$	1.999,00
164-3.3.90.36/01103	Outros Serviços de Terceiros P. Física.....	R\$	999,00
165-3.3.90.39/01103	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica.....	R\$	1.899,00
12.367.1400.2.017	Manutenção da Educação Especial		
170-3.3.50.41/01103	Contribuições.....	R\$	5.999,00
171-3.3.90.30/01103	Material de Consumo.....	R\$	599,00
172-3.3.90.33/01103	Passagens e Despesas com Locomoção.....	R\$	399,00
173-3.3.90.36/01103	Outros Serviços de Terceiros P. Física.....	R\$	899,00
174-3.3.90.39/01103	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica.....	R\$	1.999,00
13.392.1450.2.018	Manutenção das Atividades Culturais		
185-4.4.90.52/01000	Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	6.999,00
27.812.1950.2.019	Manutenção das Atividades Esportivas		
207-4.4.90.52/01000	Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	5.999,00
27.812.1950.3.021	Construção e Reforma de Quadras Esportivas		
219-4.4.90.51/01000	Obras e Instalações.....	R\$	4.999,00
27.812.1950.6.045	Ações Esportivas para Infância Juvenil		
217-3.3.90.39/01000	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica.....	R\$	4.800,00
0206	Depto de Infra-Estrutura Municipal		
15.452.1500.2.020	Serviços Gerais de Urbanismo		
244-4.4.90.52/01000	Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	10.000,00
26.782.1900.2.022	Manutenção dos Serviços Rodoviários		
257-3.3.90.30/01504	Material de Consumo.....	R\$	20.000,00
0208	Depto de Assistência Social		
08.122.1200.2.027	Administração do Depto de Assistência Social		
299-3.3.90.36/01000	Outros Serviços de Terceiros P.Física.....	R\$	15.000,00
08.243.1201.5.012	Reequipar as Ações de Atendimento da Criança		
346.4.4.90.52/01000	Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	15.000,00
08.243.1201.6.031	Ações de Atendimento da Criança e do Adoles.		
336-3.3.90.32/01000	Mat. Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita.....	R\$	15.000,00
337-3.3.90.33/01000	Passagens e Despesas com Locomoção.....	R\$	5.000,00
338-3.3.90.36/01000	Outros Serviços de Terceiros P. Física.....	R\$	32.999,00

08.244.1200.2.028	Manutenção das Atividades do CRAS		
313-3.3.90.36/01000	Outros Serviços de Terceiros P. Física.....	R\$	10.000,00
316-4.4.90.52/01000	Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	2.446,00
0300	Fundos Especiais		
0303	Fundo Municipal de Saude		
10.301.1300.2.033	Ações e Serviços Públicos de Saude		
363-3.1.90.16/01303	Outras Despesas Variáveis P.Civil.....	R\$	999,00
367-3.3.90.36/01303	Outros Serviços de Terceiros P. Física.....	R\$	7.000,00
10.301.1300.2.036	Ação Estratégica de Agentes Comunitario de Saude		
377-4.4.90.52/01303	Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	1.999,00
10.301.1300.3.013	Reequipar a Area da Saude Publica		
378-4.4.90.52/01303	Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	33.999,00
10.301.1300.3.014	Construir, Ampliar e Reformar a rede física da saúde		
379-4.4.90.51/01303	Obras e Instalações.....	R\$	26.200,00
10.304.1300.2.037	Ações da Vigilância Sanitaria		
384-3.1.90.16/01303	Outras Despesas Variáveis P. Civil.....	R\$	999,00
387-3.3.90.32/01303	Material. Bem ou Serviço p Distrib. Gratuita.....	R\$	2.199,00
388-3.3.90.33/01303	Passagens e Despesas com Locomoção.....	R\$	699,00
389-3.3.90.36/01303	Ouros Serviços de Terceiros P. Física.....	R\$	499,00
393-4.4.90.52/01303	Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	1.999,00
10.305.1300.2.038	Vigilância Epidemiologica e Ambiental em Saude		
394-3.1.90.11/01303	Vencimentos e Vantagens Fixas- P. Civil.....	R\$	2.000,00
395-3.1.90.13/01303	Obrigações Patronais – INSS.....	R\$	600,00
396-3.1.90.16/01303	Outras Despesas Variáveis P. Civil.....	R\$	999,00
397-3.3.90.30/01303	Material de Consumo.....	R\$	499,00
TOTAL.....		R\$	<b>543.800,00</b>

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Ataliba Leonel Chateaubriand", 05 de setembro de 2012.

**JOSÉ MACHADO SANTANA**  
Prefeito Municipal

## AVISO

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### TOMADA DE PREÇOS 009/2012

O MUNICIPIO DE FORMOSA DO OESTE situado Av. Severiano B. dos Santos - nº 111, Estado do Paraná. TORNA PÚBLICO. Para conhecimento dos interessados em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores que no dia 26 de setembro do ano de 2012 às 16:00 horas, fará realizar Processo Licitatório na Modalidade Tomada de Preços nº 009/2012 que tem por objeto escolha da proposta mais vantajosa para construção de portal turístico na Avenida São Paulo cruzamento com Avenida Duque de Caxias, conforme projeto, memorial descritivo e orçamento detalhado anexo ao processo licitatório, conforme Contrato de Repasse nº 768842/2011-MTUR/CAIXA, valor total da obra é de R\$ 110.921,85 (cento e dez mil novecentos e vinte um reais e oitenta e cinco centavos). A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado a partir do dia 10 de setembro de 2012, no horário comercial. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado, demais informações necessárias através do telefone nº (044) 3526-1122 ramal 220, e-mail licitacao@formosadoeste.pr.gov.br ou diretamente nesta Prefeitura Municipal, no horário de expediente.

Formosa do Oeste 06 de setembro de 2012.

**Rubelmar Souza de Oliveira**  
Chefe de Compras